

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Despacho n.º 1420/2013 de 2 de Agosto de 2013**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 5 de julho de 2013, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 48/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Nordeste – São Miguel, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com a reparação e manutenção de máquinas de lavar e secar roupa nas lavandarias do lar de idosos, até ao montante máximo de 409,11€ (quatrocentos e nove euros e onze cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2013.

5 de julho de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.